

MOÇÃO DE REPÚDIO à quadrilha de sete criminosos que armaram emboscada e, mediante grave ameaça, roubaram o veículo e pertences de um homem e seu filho, este último com transtorno do espectro autista (TEA), na data de 14/02/2024, na Vila Maria, Zona Norte de São Paulo.

3º SESSÃO ORDINÁRIA - 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje, redijo esta Moção para manifestar profundo repúdio e decepção com o ocorrido na data de 14/02/2024, na Vila Maria, Zona Norte de São Paulo.

Todos nós observamos nas redes televisivas e sociais o recente caso de uma quadrilha de sete criminosos, todos com idade entre 14 e 15 anos, que armaram emboscada e, mediante grave ameaça, roubaram o veículo e pertences de um homem e seu filho, este último com transtorno do espectro autista (TEA). Pôde-se observar nas imagens divulgadas que o filho do motorista do veículo ficou desesperado com a cena de selvageria dos meliantes.

Suspeita-se que todos os adolescentes infratores morem em uma Comunidade próxima ao local dos fatos. Inclusive, o local já foi apontado inúmeras vezes como alvo frequente de criminosos, já que se deve às rotas de fuga, pois a região fica próximo da Rodovia Presidente Dutra, bem como próximo à Marginal Tietê.

Portanto, reforço incansavelmente o quanto é triste e lamentável nossa sociedade ainda ser obrigada a se deparar com tamanha insegurança nas ruas de São Paulo. Afirmo, novamente, que permaneceremos em luta para que a criminalidade cesse, e possamos, assim, usufruir dias melhores.

Ante o exposto,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à quadrilha de criminosos que armaram emboscada e, mediante grave ameaça, roubaram o veículo e pertences de um homem e seu filho, este último com transtorno do espectro autista (TEA), na data de 14/02/2024, na Vila Maria, Zona Norte de São Paulo..





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Solicito, assim, seja dada ciência desta Moção de Repúdio à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na figura do Senhor Secretário Guilherme Muraro Derrite.

Req. 011/2024

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 39 – CEP 01009-000 – São Paulo – SP.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.